



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Gabinete da Presidência

PAUTA Nº 62/2023

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de acordo com os Arts. 151, § 1º e 169 do Regimento Interno torna público a Pauta da Sexagésima Segunda SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, a ser realizada em 24/11/2023, com início às 17:00hs no Prédio Sede deste Poder, situado a Rua 14 de Dezembro, 217, centro – Belém do Piauí-PI.

EXPEDIENTE DO DIA

1 – LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DO LEGISLATIVO BELENENSE, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

1.2 – CORRESPONDÊNCIAS:

2. - MATÉRIAS PARA APRESENTAÇÃO:

2.1 - MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- **Ofício Circular nº 03/2023, de 21 de novembro de 2023, assunto:** Indicação de Membros para a Composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do BELÉM DO PIAUÍ – PREV;
- **Ofício nº 203/2023-GP, de 22 de novembro de 2023 – Assunto:** encaminhamento do Projeto de Lei do Executivo nº 55/2022, de 22 de novembro de 2023;
- **Projeto de Lei do Executivo nº 55/2023, de 22 de novembro de 2023 – EMENTA:** Altera as Leis Municipal nº. 148 e a Lei nº. 322, cria novos cargos na estrutura Administrativa do Município de Belém do Piauí –PI e dá outras providências - **Gabinete do Prefeito** – Será encaminhado a (as) **COMISSÕES COMPETENTES**;
- **Ofício Conjunto nº 15/2023, de 22 de novembro de 2023, assunto:** encaminhamento dos Pareceres nº 22 e 23/2023, acompanhado dos Projetos de Lei do Executivo nº 51 e 53/2023 - **Gabinete das Comissões CLJRF/CFO**;
- **Projeto de Lei do Executivo nº 051/2023, de 28 de setembro de 2023 – LOA, EMENTA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa Administração Direta e Indireta do Município de Belém do Piauí/PI, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências - **Gabinete do Prefeito**;
- **Projeto de Lei do Executivo nº 53/2023, de 10 de outubro de 2023,** Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, Instituído pela Lei Municipal nº 331 de 06 de dezembro de 2021 e dá outras providências – **Gabinete do Prefeito**;



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Gabinete da Presidência

PAUTA Nº 62/2023

3 – PEQUENO EXPEDIENTE Art. 167, §1º Art. 194, II (05 Minutos para cada inscrito para breves comunicações).

4 – GRANDE EXPEDIENTE Art. 167, §3º Art. 194, V (30 Minutos, para tratar de qualquer assunto público).

ORADORES:

1. Ver. BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO – MDB
2. Ver^a. CRISTIANA DE CARVALHO BENTO – MDB
3. Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR – MDB
4. Ver. EPIFÂNIO OLEGÁRIO DA SILVA – MDB
5. Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO (Cicisso) – MDB
6. Ver. FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO (Burenga) – MDB
7. Ver. ILDMAR HONORATO GRANJA – MDB
8. Ver. KALEBE PEDRO DE CARVALHO – MDB
9. Ver^a. MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES – MDB



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Gabinete da Presidência

PAUTA Nº 62/2023

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

62ª SESSÃO ORDINÁRIA SEXTA - FEIRA DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ORDEM DO DIA

5.- ITEM ÚNICO

5.1 – Primeira e Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Lei nº 51 e 53/2023, de 27 de setembro e 10 de outubro de 2023.

- **Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, de 28 de setembro de 2023,** “Estima a Receita e Fixa a Despesa Administração Direta e Indireta do Município de Belém do Piauí/PI, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei do Executivo nº 53/2023, de 10 de outubro de 2023,** “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, Instituído pela Lei municipal nº 331 de 06 de dezembro de 2021 e dá outras providências”.

- AUTORIA: - Poder Executivo

5.2 - Parecer Conjunto das Comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento nº 22 e 23/2023, de 22 de novembro de 2023 – CLJRF/CFO – Favorável

5.3 – Quórum:

- Maioria Absoluta

Art. 178 RI:

- Tipo de Votação: **VOTAÇÃO SIMBÓLICA, Artigo. 198, § 1º- RI.**

Belém do Piauí – PI, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (22/11/2023).

Respeitosamente,

BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores